UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

Bolsistas PIBIC-2025-2026

Abner Santos De Oliveira
Alexandra Carol Cioato
Alice Soares Meira
Aline Pegoraro Lenzi
Amanda da Silva de Moura
Ana Júlia Oliveira dos Santos
Ana Paula Poletto
Anderson Pastore Rizzi
Andriel Battochia
Andriele Horbach
Arthur Elias Emmer Amaral
Bruna Maria Scopel
Bruna Perini Novaes
Bruno Pizzolatti Igansi
Carla Debastiani
Carolini Batista Rotili
Cristhini Ferreira da Rosa
Davi da Silva Holand
David Marques de Ramos
Deisi Tiefensee
Eduarda Sophia Neumann Pereira
Eduardo Hainzenreder Pedroso
Eduardo Roldão Machado
Éverton Luiz da Silva Lião
Fernanda Bitencourt Prigol
Franciele Follmann
Gabriel Boff Trubian
Gabriela Machado Dallalba
Gisele Claudiane Borges Tegner
Gustavo André Tedesco
Helena Bellini Bohmer
Heloisa Zanfonatto Cecatto
Igor Vinícius Machado Sophiatti
Isis Vitória Toso Ruschel

Iuri Leopoldo Longhi
Jerônimo Dotta Grasseli
João Lucas Ferronato
Júlia Schwantes Soldatelli
Kauana Melo
Ketllyn Kamylly De Oliveira Machado
Lara Batista Favero
Leandra Rech
Leandro Baptistella Casagrande
Leonardo Dalla Rosa
Letícia Aparecida Fonseca Branco
Lidiane Duarte Vicenzi
Lorenzo Rossi Dal Bó
Luana Baldissera Borges
Luiza Juliana Debus Stake
Luize Morés Bergozza
Mellanie Jorge Rocha
Milena Borges dos Santos
Nathália Rech
Nicole Amoêdo Luvison
Nicóli Agrimpho Beteli
Pablo Mota Borges
Rafael Freitas Corá
Sofia Farinon
Stefanie Lemos Barbosa
Thamires Padilha Gomes de Gois
Thiago Crocoli Balbinot
Valentina Cappellari Guarese
Vanderson Antonio de Lima
Victoria Santin
Vincenzo Fin Falavigna

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa - COPE

Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PIBIC/CNPq

2025-2026

- Para implementação da bolsa PIBIC/CNPq, o estudante deverá estar com o Currículo Lattes atualizado e com uma Conta-Corrente ativa no Banco do Brasil (não pode ser conjunta e nem poupança). Quem ainda não possui Conta-Corrente no Banco do Brasil, deve providenciar a abertura de uma até o dia 25 de agosto de 2025, impreterivelmente.

  O aluno será indicado na Plataforma Carlos Chagas na primeira semana de setembro, pela COPE. Após essa indicação, o aluno receberá um e-mail do CNPq (no mesmo e-mail informado no Currículo Lattes), solicitando que o aluno acesse a Plataforma Carlos Chagas e aceite o Termo da Bolsa, informando os números da Agência e da Conta-Corrente do Banco do Brasil.

- Além do Currículo Lattes e da Conta-Corrente no Banco do Brasil, o estudante deve ter um e-mail ativo para contato com a Coordenadoria de Pesquisa. Esse e-mail deverá ser informado na Ficha da Efetividade.
- A vigência da bolsa é 12 meses, de setembro de 2025 a agosto de 2026.
- O valor da bolsa PIBIC/CNPq é R$ 700,00 mensais e o pagamento será efetuado através de depósito na Conta-Corrente do bolsista, em uma agência do Banco do Brasil.
- Em caso de substituições de bolsistas, elas devem ocorrer até o dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, que deverá ser até o dia 05/12), sendo o último prazo para substituições em 05/06/2026.

Durante suas atividades de Iniciação Científica, o bolsista PIBIC/CNPq deverá levar em consideração as seguintes orientações:

- Cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- Entregar a efetividade mensal no prazo especificado;
- Participar do XXXIII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS (bolsas renovadas) e do XXXIV EJP em 2026, evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. As informações sobre esses eventos estão no site da UCS, na página da Pesquisa (ver o calendário da Pesquisa);
- Apresentar o RELATÓRIO PARCIAL de suas atividades como bolsista no mês de fevereiro de 2026, acompanhado da EFETIVIDADE do mês, contendo o parecer do orientador;
- Entregar o RELATÓRIO FINAL quando da solicitação de renovação ou no final da vigência da bolsa, em agosto de 2026.
- Organizar seu Currículo Lattes e mantê-lo atualizado;
- Estar atento às orientações e informações da Coordenadoria de Pesquisa através do site da Universidade e/ou do e-mail;
- Manter o ótimo rendimento acadêmico, pois este é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de Iniciação Científica de qualquer modalidade.

Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa: fone – (54) 3218-2118 ou por e-mail para: pesquisa@ucs.br e acaraujo1@ucs.br